SAULO BUSS: 01644990911
Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.01 17:31:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal São Bonifácio

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Esportes.

1. Objeto

Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração e operação de bar e/ou Ginásio Municipal de Esportes Professor Ervino Gustavo Kühl, na localidade de Santa Maria – São Bonifácio/SC e no Pavilhão de Eventos no Centro de São Bonifacio/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar estrutura organizada para fornecimento de alimentos e bebidas aos munícipes, atletas, visitantes e demais usuários que frequentam o Ginásio Municipal de Esportes Professor Ervino Gustavo Kühl, na localidade de Santa Maria – São Bonifácio/SC e no Pavilhão de Eventos no Centro de São Bonifacio/SC, durante atividades esportivas, recreativas e eventos promovidos nos locais.

A exploração regular do espaço por particular autorizado contribui diretamente para:

- atendimento adequado ao público frequentador;
- valorização e melhor utilização do espaço público;
- estímulo à atividade econômica local;
- geração de arrecadação ao Município por meio de outorga mensal;
- melhoria da organização e fiscalização do uso do espaço público.

A ausência de concessão regular pode comprometer a oferta organizada desses serviços, prejudicar o atendimento aos frequentadores e representar perda de oportunidade de arrecadação pública.

Pretende-se assegurar a operação contínua, organizada e fiscalizada do espaço destinado ao bar/lanchonete, proporcionando melhor estrutura de atendimento aos usuários do ginásio e fortalecendo o uso adequado do espaço público municipal.

A solução definida consiste na realização de **pregão eletrônico para permissão onerosa de uso de bem público**, com adjudicação ao licitante que apresentar a **maior oferta mensal de outorga**, observando valor mínimo de **R$ 200,00 (duzentos reais) mensais**.

A permissionária deverá:

- cumprir integralmente as normas sanitárias e de vigilância sanitária;
- realizar limpeza do espaço concedido e dependências correlatas previstas;
- conservar bens móveis e utensílios recebidos;
- manter alvarás e licenças exigidos;
- cumprir obrigações fiscais, tributárias e de segurança;
- observar vedação de subcontratação;
- comprovar capacitação em manipulação de alimentos.

4. Observações gerais:

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Weskley Kuhl Cebola

4.4. Prazo para pagamento: Conforme edital.

Secretário Municipal de Esportes

Weskley Kuhl Cebola

São Bonifácio, 18/08/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: